



RESOLUÇÃO Nº 034/2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano

Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Mu

nicipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Inocência Cambará, a servidora WALDELY ANDRADE SALES , matrícula 3222, Cargo Agente de Serviços Institucionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, para a Escola Municipal Rural Carlos Cárcano - Extensão Castro Alves.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01.03.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a1d911f5**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>